



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.076

Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço-COMCIDADE.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II e IX, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município (LOM); **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.990/10, que criou o Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço – COMCIDADE e as respectivas alterações promovidas através da Lei Municipal nº. 3.256, de 29/08/2016; **considerando** o disposto na Lei nº. 10.257, de 10/07/2011 – Estatuto da Cidade; **considerando** que o COMCIDADE agrupa em sua composição, membros dos diversos Conselhos Municipais, competindo-lhe propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, pela consonância das mesmas com as resoluções aprovadas pelas Conferências Municipal Estadual e Nacional das Cidades; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete a regulamentação da Legislação Municipal no que couber;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço – COMCIDADE, composto pelos seguintes membros, em obediência a Lei Municipal nº. 2.990/10, para o biênio de 2016/2017:

I – Representantes Governamentais:

a) atuantes nos Conselhos Municipais:

- 1 – Elaine Nepomuceno Aguiar
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Suplente: Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Representante do Conselho Municipal de Educação
- 2 – Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Suplente: Katywscya Diniz Pereira
Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA
- 3 – Vilma Batista de Oliveira
Representante do Conselho Municipal do Idoso
Suplente: Vera Maria Grilo Gomes
Representante do Conselho Municipal de Saúde
- 4 – Mauro José da Silva
Representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
Suplente: Maria Bernadete Guimarães
Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

b) de Órgãos da Administração Direta e Indireta não atuantes nos Conselhos Municipais, indicados pelo Prefeito:

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.076

Folha 02

- 1 – Ari Fernandes Campos
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Suplente: Marcus José da Silva
- 2 – Mauricie Chevallier de Souza Andrade
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Suplente: Emanuel Corrêa
- 3 – Walneida Maria Carvalho Tibúrcio
Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura
Suplente: Plácido Paulo Fernandes
- 4 – Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Representante da Secretaria Municipal de Governo
Suplente: Maria de Lourdes Figueiredo

II – Representantes Não Governamentais:

a) da Sociedade Civil atuantes nos Conselhos Municipais:

- 1 – Edna Paula de Souza
Representante do Conselho Municipal de Educação
Suplente: João Bosco Leles Wanderley José da Silva
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- 2 – Marisa Parente
Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA
Suplente: Francislene Maria de Oliveira
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- 3 – Maria Margarida Taveira Carneiro
Representante do Conselho Municipal de Saúde
Suplente: Rosana Lopes
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- 4 – Daniel Apolônio
Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Suplente: João Bosco Leles
Representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

b) Representantes da Sociedade Civil eleitos durante a Conferência da Cidade de São Lourenço/MG;

- 1 – Carlos Roberto Hilário
Suplente: Suzana Bastos Guimarães Steiner de Almeida
Representantes da Instituição Casa dos Meninos

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.076

Folha 03

2 – Rafael Augusto de Mattos Ferreira
Suplente: Francismara Ferreira Salees
Representantes da Associação da Pessoa com Deficiência

3 – Marcos Noronha da Silva dos Santos
Suplente: André Luiz Franklin Silva
Representantes dos Pastores

4 – Hamilton Sebastião da Silveira
Suplente: Álvaro Penedo
Representantes da Associação Área das Águas

Art. 2º O Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço- COMCIDADE, é órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, com representação paritária, com a finalidade de estudar, propor, e definir as diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como de acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº, 4.201, de 07/07/2011, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de setembro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/als